

APROVADO
DATA 17/09/2025
POR 6 VOTOS A 0

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

EM 10/09/2025

RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Pilões-PB

Augusto César Alves

Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA

REQUERIMENTO Nº 100 /2025

Exmº. Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, após ouvido o plenário e com sua aprovação, que seja encaminhado ofício a Prefeita Constitucional e a Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura do nosso município, solicitando:

Que todas as obras públicas em vigência, bem como aquelas que vierem a ser licitadas e executadas futuramente, localizadas em rodovias, avenidas ou áreas com fluxo intenso de pessoas e veículos, sejam obrigatoriamente sinalizadas com placas refletivas e/ou sinalização noturna adequada, com o objetivo de garantir maior segurança à população e aos condutores.

JUSTIFICATIVA:

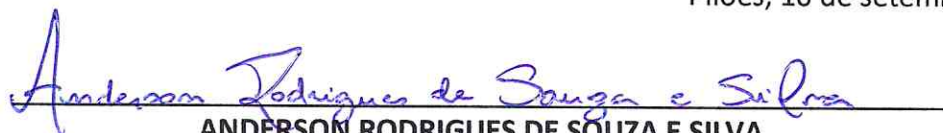
A correta e visível sinalização de obras públicas, especialmente aquelas situadas em vias de alto tráfego, é fundamental para prevenir acidentes, proteger vidas e assegurar a fluidez do trânsito. A ausência de sinalização adequada, principalmente durante o período noturno ou em condições de baixa visibilidade, representa um sério risco à segurança de motoristas, pedestres e dos próprios trabalhadores envolvidos nas obras.

Além disso, é igualmente essencial que haja fiscalização efetiva e contínua por parte dos órgãos competentes quanto ao cumprimento dessas exigências, desde o início até o encerramento das intervenções. A simples previsão da sinalização em contratos e projetos não é suficiente! É necessário garantir, por meio de fiscalização ativa, que essas medidas sejam realmente implementadas e mantidas durante toda a execução da obra.

Essa ação demonstra responsabilidade, compromisso com a vida e respeito ao cidadão. Fiscalizar é também uma forma de preservar o patrimônio público e assegurar que os serviços contratados estejam sendo realizados conforme as normas técnicas e de segurança vigentes.

Diante do exposto, solicitamos atenção e providências urgentes quanto a este requerimento.

Pilões, 10 de setembro de 2025.



ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pilões

